



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Fazenda  
DIFIC – Departamento de Fiscalização

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Assunto: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISSQN

Contribuinte: Rafael Figueiredo Chagas

Endereço: Rua Brasil, n 605, Apto 604, Centro/ Araruama – RJ

Inscrição Municipal: 39216-0

CPF/CNPJ: 099.464.987-82

O Departamento de Fiscalização do Município de Araruama, através do seu corpo fiscal, NOTIFICA o contribuinte acima qualificado de que foi LANÇADO débito originário de ISSQN – referente a mão de obra da construção unifamiliar com área de 385,95m<sup>2</sup>, processo 9127/2021, localizado no endereço acima, no valor de R\$14.775,83 ( Quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

*Art. 39 - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da seguinte lista, ainda que esses serviços não se constituam atividade preponderante do prestador:*

Considerando ainda o que prevê os artigos do **CTMA e o CTN**

*Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:*

*I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;*

Outrossim, lembramos que vossa senhoria ciente do prazo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentar contestação ou pagar o débito fiscal de sua responsabilidade. Ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

Araruama, 01 de maio de 2026.

**CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Hora: \_\_\_\_h \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_